

Despacho N.º 08/2024

Condições de Inscrição na Unidade Curricular: Estágio (Marketing ou Consumo);

Final Project/Internship; Estágio/Projeto Final; Projeto Final

Considerando:

A necessidade de assegurar a adequada preparação dos estudantes para a realização do Estágio nos cursos conferentes do grau de Licenciado no IPAM Porto.

Determino:

1. Condições Gerais para Inscrição na UC de Estágio:
 - a. A partir do ano letivo 2024/2025, para a inscrição na UC de Estágio, os estudantes deverão ter obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares (UC's) da área científica central do curso:
 - i. No caso da Licenciatura em Gestão de Marketing e da Licenciatura em Global Marketing, esta condição aplica-se às UC's da área científica de Marketing;
 - ii. No caso da Licenciatura em Gestão de Negócios e da Licenciatura em Global Business, esta condição aplica-se às UC's da área científica de Economia e Gestão.
2. Além disso, os estudantes deverão ter obtido aprovação nas restantes UC's do 1º e 2º anos do ciclo de estudos que frequentam, sendo, contudo, admitida a existência de uma (1) UC em atraso.
3. Os estudantes deverão estar inscritos em todas as UC's do 3º ano curricular para poderem realizar a inscrição na UC de Estágio.

4. Exceccionalmente, para o ano letivo 2024/2025, será permitido aos estudantes inscreverem-se na UC de Estágio, mesmo que tenham até três (3) UC's em atraso, correspondendo a um máximo de dezoito (18) ECTS.

O presente despacho entra em vigor a partir do ano letivo 2024/2025

Porto, 30 de julho de 2024

Diretor do IPAM Porto



(Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá)